



MUNICÍPIO DE SANTARÉM
CÂMARA MUNICIPAL

Aviso n.º 9/2018

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA – Nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, publicita-se o contrato de prestação de serviços em regime de avença, por modificação objetiva do contrato, celebrado entre a autarquia e o seguinte trabalhador:

Nome	Função	Tipo	Remuneração mensal	Prazo (meses)	Tribunal de Contas
Margarete Sofia da Silva Cruz	Contratação de prestação de serviços de Veterinário Oficial (Por modificação objetiva do contrato)	Avença	1.567,18 €	6	Isento de Visto

Paços do Município de Santarém, 28 de dezembro 2018

O Presidente da Câmara,

Ricardo Gonçalves